

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTES: ADEVAIR BATISTA CABRAL, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 04189639 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 318.280.001-91, residente e domiciliado na Rua Fogo Apagou, casa 15, quadra 16, Bairro CPA IV 1ª etapa, Cuiabá-MT.

OUTORGADA: JESSIKA NAIARA VAZ DA SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MT nº 21.354, com escritório técnico profissional à Rua Luis Philippe Pereira Leite, nº 20, Alvorada, Cuiabá/MT.

PODERES: Da cláusula *Ad Judicia* para o foro em geral, podendo para tanto sem ordem de nomeação, representar o outorgante e defender seus direitos em causas e processos de quaisquer natureza, nos quais figure como autor, réu assistente, oponente ou terceiros interveniente, para o que concede todos os poderes necessários e admitidos em direito, inclusive, os especiais de receber e dar quitação, receber citação, concordar, discordar, impugnar, transigir, desistir, substabelecer a presente, se necessário para o bom, fiel desempenho das obrigações decorrentes deste mandato, dando por tudo firme e valioso, em especial para representar o Outorgante nos autos da Representação de Natureza Interna nº 61999/2020, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Gabinete do Conselheiro Moises Maciel.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.



ADEVAIR BATISTA CABRAL